



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 05/99 - Autógrafo n.º 12/99 - Proc. n.º 24/99

Lei n.º 3297, DE 08 DE MARÇO DE 1999

“ Denomina OCLEIDE MADIA ZANELLA via Pública do loteamento Pedra Verde, Bairro Santa Elisa “

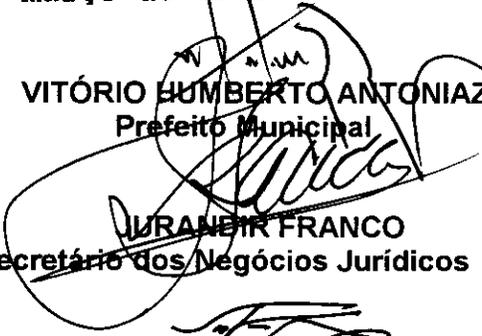
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

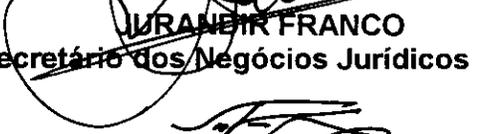
Artigo 1º - É denominada Rua OCLEIDE MADIA ZANELLA a atual Rua 5 (cinco) do loteamento Pedra Verde, Bairro Santa Elisa, com início na Rua José Roncato do mesmo loteamento e término na propriedade de Irmãos Vicentim.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

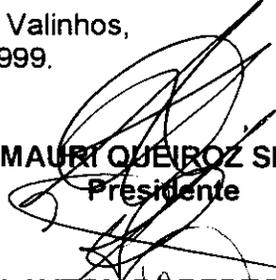
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de março de 1999


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

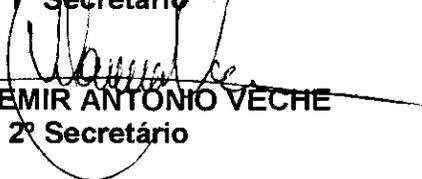

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de março de 1999.


AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTÔNIO VECHE
2º Secretário